



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

MOÇÃO DE APLAUSOS

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja concedida a Moção de Aplausos à **DAVI LUIZ BARROS GIOVANELLI**.

JUSTIFICATIVA

DAVI LUIZ BARROS GIOVANELLI, tem 09 anos, nasceu na cidade de Linhares, ES, é um nome que ressoa com excelência e conquista, ergueu-se como um verdadeiro campeão em meio ao ardor da competição. No ano de 2024, durante o Campeonato Estadual sediado em Jaguaré, seu talento brilhou com intensidade inigualável, resultando na conquista da medalha de ouro na categoria kumite.

Sua jornada rumo à vitória não foi apenas uma questão de habilidade técnica, mas também de determinação inabalável e comprometimento inigualável. Treinando arduamente na prestigiada Academia VP Karate Team, sob a orientação sábia e inspiradora do mestre Vilmar Passos, Davi Luiz forjou-se como um verdadeiro exemplo de perseverança e disciplina.

Cada golpe, cada defesa, cada movimento gracioso que ele executou no tatame foi uma expressão de sua paixão pelo karatê e uma homenagem ao seu incansável esforço para alcançar a grandeza. Sua habilidade técnica e sua mentalidade resiliente não apenas o distinguem como um campeão, mas também inspiram aqueles que têm o privilégio de testemunhar sua jornada.

Assim, num ato de reconhecimento queremos registrar os nossos mais sinceros e merecidos aplausos.

Pede deferimento:

Linhares/ES 14 de junho de 2024.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 14/06/2024 09:21

Checksum: **6833600A2E5E96378A931E8BB94DE6C48929AA051DBA77D8125CC5DAB38517EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.